



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023, QUE ENTRE SI FAZEM AMFRI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ E A EMPRESA JPS AGILLE SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, de um lado a **AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 82.747.460/0001-42, com sede à Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP. 88309-421, neste ato representada pelo Secretário Executivo Sr. **Ademar Henrique Borges**, inscrito no CPF sob nº 855.394.659-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **Agille Soluções e Projetos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob nº 13.250.208/0001-00, com sede à rua Uruguai, nº 122, sala 03, box 132, bairro Centro na cidade de Itajaí/SC, CEP. 88302-200, neste ato representada pelo Sr. **Júlio César Henrichs**, inscrito na OAB sob nº 28.210 e no CPF sob nº 984.541.109-68, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, na forma que se segue.

CONSIDERANDO o aumento no número de inscritos no Programa de Capacitação de na Atualização e Modernização em Licitações e Contratos sob o viés da nova Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO ter havido interesse recíproco das PARTES, resolvem firmar de comum acordo o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**.

1.2. Alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, do originário Contrato de Prestação de Serviços, fica acrescida 30 (trinta) inscrições, passando a vigorar com a seguinte redação:

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma multifuncional educacional para implantação do Projeto de Atualização e Modernização das Atividades Municipais aos municípios associados, contemplando o Programa de Capacitação para 280 (duzentos e oitenta) servidores municipais.

2.2. Na **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**, do originário Contrato de Prestação de Serviços, fica acrescido o valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), atualizando assim o valor mensal das parcelas subsequentes para R\$ 156.400,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos





Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

F (47) 3404-8000

@ amfri@amfri.org.br

www www.amfri.org.br



reais).

CLÁUSULA TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí/SC, 14 de junho de 2023.

**Associação dos Municípios da Região da Foz
do Rio Itajaí – AMFRI**
CONTRATANTE

Agille Soluções e Projetos Ltda
CONTRATADO

Testemunhas:

1- _____

Nome: Iassana Cesco Rebelo

CPF: 060.131.549-96

2- _____

Nome: Jean Carlos Coelho

CPF: 039.610.939-03

2

